Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 57/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Finanças para a cessão da Servidora desta Fundação, Dra. Liliane Celia de Moraes Cavaliere

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Dra. Liliane Celia de Moraes Cavaliere**, matrícula nº 00880, investida no cargo efetivo de Advogada, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Finanças, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 13 de abril de 2018, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 13 de abril de 2018.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente